

PORTARIA Nº 343/2023/GAB/EMSERH, DE 07 DE Junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo: nº 412/2022 – GCC/EMSERH, referente ao Memorando nº 433/2023-DIRETORIA CLÍNICA/EMSERH/MA, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
01.	UPA VINHAIS	JACKSON WENDELL GALVÃO FREIRE	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 11215	CLEIDE DE FÁTIMA DE SOUSA DE OLIVEIRA ARAÚJO PEREIRA	DIRETOR(A) TÉCNICO MAT: 13934
	POLICLÍNICA VINHAIS	ALLAN FONTENELLE ESTRELA	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 8223		

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 10195
02.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 412/2022- GCC/EMSERH referente ao Memorando nº 433/2023-DIRETORIA CLÍNICA/EMSERH/MA, têm como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades das unidades: UPA Cidade Operária, Policlínica Cidade Operária, UPA Vinhais e Policlínica Vinhais, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato nº 412/2022 - GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da


data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 412/2022 - GCC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 412/2022 - GCC/EMSERH**

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE Junho DE 2023.


Paulo E. M. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 423/2022/GAB/EMSERH

//**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11748